

Pedido Administrativo nº: 001041-096004

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

(assinatura digital)

TAUILLO TEZELLI

Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-001041-096004-PEDRO CESAR MARCONDES-Tibagi-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **PAULO DE CASTRO CAMPOS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001041-096004, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **PEDRO CESAR MARCONDES**, brasileiro, natural de Tibagi - PR, nascido em 07/02/1956, comerciante, casado em 16/06/1975 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade naopossui, CPF nº 464.356.979-49 e sua esposa **IDA DE FATIMA DE CAMARGO MARCONDES**, brasileira, natural de Tibagi - PR, nascida em 25/03/1957, do lar, portadora da Carteira de Identidade naopossui, CPF nº 466.073.749-72, ambos residentes e domiciliados na rua Coronel Espírito Santo, nº 1410, bairro Sagrada Família, CEP 84300-000, Tibagi - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 03 (três), da Quadra nº 01 (um), do Conjunto Residencial no CONJUNTO HABITACIONAL TIBAGI IV, matrícula nº 4.114, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 231,00 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada B, na distância de 11,5000 metros, lado direito confronta com o lote nº 02, na distância de 20,0600 metros, lado esquerdo confronta com a rua Coronel Espírito Santo, na distância de 20,0600 metros, fundos confronta com o lote nº 01, na distância de 11,5200 metros, contendo um residêcia em alvenaria padrão 1-44, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR LUIZ CARLOS DE PAULA**, brasileiro, natural de Tibagi - PR, nascido em 16/08/1945, , portador da Carteira de Identidade 3.780.902-0 - SSP/PR, CPF nº 340.375.789-72, casado em 12/05/1981 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **MARIA LUCIA PADILHA DE PAULA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 21/03/1960, portadora da Carteira de Identidade 5.086.026-4 - SSP/SP, CPF nº e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **PEDRO CESAR MARCONDES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

(assinatura digital)

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo Financeiro

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-001041-096004-PEDRO CESAR MARCONDES-Tibagi-PR

Correspondência 2742/2025.

Documento: **ERPG001041096004PEDROCESARMARCONDESTibagiPR.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Julia Monteiro da Rosa** em 11/08/2025 14:54, **Tauillo Tezelli** em 11/08/2025 15:25, **Jorge Luiz Lange** em 12/08/2025 19:37.

Inserido ao documento **1.646.548** por: **Maria Julia Monteiro da Rosa** em: 11/08/2025 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c642af7b1517c2905e19171a7f3aca1.